



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

**Biênio 2017/2018**

## INDICAÇÃO DE Nº. 018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à instalação de um Poste Padrão para o Posto de Saúde da Comunidade de Bonisenha, interior do Município de Marilândia.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, levando em consideração que a energia utilizada no local é oriunda da igreja da comunidade, o que esta gerando grande consumo de energia para a igreja, além de não suprir todas as necessidades. A instalação deste poste irá atender de forma satisfatória as demandas do posto de saúde local não gerando transtornos aos moradores locais.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>113</u>	Fls. <u>104</u>	Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>20 / 02 / 2017</u>		
<i>Luiza Calv.</i>		

**ROBERTO CARLOS PARTELLI**  
Vereador-Autor

**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador-Autor

**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**  
Vereador-Autor

**ADILSON REGGIANI**  
Vereador-Autor

Encaminha-se ao prefeito municipal  
Em, 20 / 02 / 2017  
PRESIDENTE